

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei 9.342, de 20 de Abril de 2010, alterada pela Lei 9.969 de 02 de Agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º - Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
192800/2015	256281	TIAGO DA SILVA FAZOLO	27.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddab8f96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar